



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 30 de abril de 2024.

Ofício Circular n.º 041/2024-CGJ

URGENTE

A(o) Exmo(a) Senhor(a) Registrador(a) Civil de Pessoas Naturais do Estado do Pará

Assunto: Atendimento demandas recebidas durante a Semana Nacional do Registro Civil do Poder Judiciário – “Registre-se!”,

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os(as), solicito especial atenção de Vossa Senhoria quanto à preparação prévia para o efetivo atendimento das solicitações que serão recebidas e devem ser tratadas por todas as serventias de RCPN no Brasil durante a Semana Nacional da Identificação Civil “Registre-se!”, conforme estabelece o Provimento CNJ nº 140 de 22 de fevereiro de 2023.

A ação é promovida pelo **Conselho Nacional de Justiça** e pelas **Corregedorias Gerais de Justiça nos Estados e Distrito Federal**, tendo como foco o enfrentamento ao sub-registro civil de nascimento no país, a fim de ampliar o acesso à documentação civil básica a todos os brasileiros e brasileiras em situação de vulnerabilidade social, incluindo aquelas em cumprimento de medidas de segurança, em situação manicomial, carcerária e egressos do cárcere, bem como à população indígena e demais povos originários.

Em 2023, a ação esteve voltada ao atendimento da população de rua. Em 2024, a **promoção da 2ª Semana Nacional do Registro Civil ocorrerá no período de 13 a 17 de maio de 2024 e o atendimento estará voltado aos povos indígenas e à população carcerária**, prioritariamente.

No Estado do Pará, foi contemplado o atendimento à população quilombola e aos indígenas refugiados da etnia *Warao* em dias específicos. A programação completa dos eventos organizados por todas as Corregedorias Estaduais, inclusive a que ocorrerá



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

no Pará, já se encontra divulgada pelo Conselho Nacional de Justiça podendo ser acessada no link: <https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/semana-nacional-de-registro-civil-registre-se/2-a-semana-nacional-do-registro-civil/> .

Ante o exposto, sirvo-me do presente para reforçar junto à Vossa Senhoria a necessidade de **especial atenção e colaboração proativa** durante a Semana Nacional do “Registre-se”, mediante o cumprimento do dever de **realizar o acesso à plataforma “alice”, disponibilizada na CRC com tal finalidade**, bem como de comprovar o **tratamento prioritário às demandas recebidas, nos termos da determinação inserta no art. 7º do Provimento CNJ nº 140/2023**.

O empenho de Vossas Senhorias quanto à aplicação e observância do Provimento CNJ n. 140/2023 afigura-se como medida salutar e fundamental à consecução dos objetivos propostos, motivo pelo qual **este Órgão Censor fará o monitoramento e reportará ao CNJ** as principais ocorrências e intercorrências relacionadas ao recebimento e/ou atendimento tempestivo e prioritário dos pedidos recebidos pelas serventias de RCPN no Pará, durante e após a realização da ação, a fim de que seja assegurada efetividade e eficácia, como se espera de uma política pública tão séria e relevante, que concretiza um direito fundamental inerente à própria existência civil de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Na certeza de contar com a vossa valorosa cooperação e participação, apresento minhas cordiais saudações.


Des. **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça